



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4625 , DE 24 DE ABRIL DE 1990.

Muda a denominação da Escola Multigraduada " INÁCIO DE LOYOLA ", localizada no Nuar Nova Londrina, Município de Ji-Paraná.

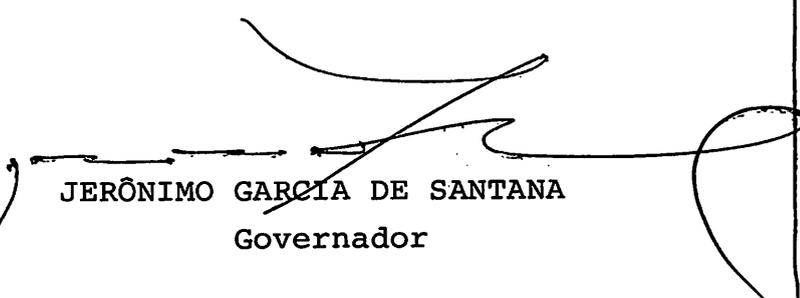
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-0628, da Casa Civil, em 23 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada " INÁCIO DE LOYOLA ", localizada no Nuar Nova Londrina, Município de Ji-Paraná, criada através do Decreto nº 898, de 05 de abril de 1978, passa a denominar-se Escola de 1º Grau " INÁCIO DE LOYOLA ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 24 de abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

